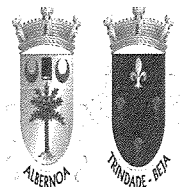




*Castro Figueira
Francisco
De...
...
P...
...*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

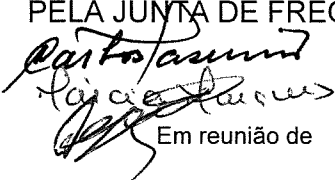

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS
ANO 2025**



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA  Em reunião de 28 de novembro de 2024	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA Em sessão de  de dezembro de 2024 



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Carla Pereira
Fátima Loucos
Luisa
Taty*

INDICE

Apresentação dos Documentos Previsionais

1. Apresentação

2. Enquadramento Legal

3. Regras Orçamentais

4. Orçamento da Freguesia

4.1 - Resumo do Orçamento

4.2 - Receita

4.3 - Despesa

5 – Plano Plurianual de Investimentos

Conceitos

Anexos

-Resumo do Orçamento 2025

-Orçamento

-Plano Plurianual de Investimentos Fecho

- Mapa de Pessoal

*António
Luís
e
P. J.*

1 - APRESENTAÇÃO

Os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2025-2029) e Plano Plurianual de Investimentos (2025-2028) foram feitos de uma forma real e objetiva, isto é, não inflacionada nem na previsão da Receita nem da Despesa.

Assim, apelamos ao empenho de todos para a realização daquilo que aqui é apresentado, convictos que amanhã a Freguesia terá melhores infraestruturas e serviços de apoio aos seus Fregueses.

2 - ENQUADRAMENTO LEGAL.

Com a entrada em vigor do SNC, nos termos do Dec-Lei nº192/2015, de 11 de setembro e suas alterações, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

- Plano Plurianual de Investimentos

Nos termos do disposto no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 9º, submetem-se à apresentação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos, referentes ao período 2025-2029 e 2025 a 2028, respetivamente, para posterior aprovação.

3 - REGRAS ORÇAMENTAIS

No que concerne à elaboração dos mapas previsionais foi considerado um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos, no DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), quer na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, quer no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pela Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, pela estrutura de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro. e dos quais se salientam os seguintes pontos:

- Previsão dos recursos necessários (receitas) para cobrir todas as despesas;
- Foi observado o pressuposto vertido no artigo 40º/1 e 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade das entidades do setor local preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente;
- Cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3 do POCAL;
- Algumas rubricas de receita, que não apresentavam valor últimos 24 meses, foram orçamentadas com um montante residual, atendendo ao critério da prudência, de modo a fazer face a qualquer situação não expectável que possam vir a ocorrer no decorrer do ano.

4 - ORÇAMENTO DA FREGUESIA

4.1 - Resumo do Orçamento 2025

Carolina Lucas
Luís

A previsão da Receita e Despesa para o ano económico consta do quadro 1, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a Receita e a Despesa, segundo os grandes agrupamentos da classificação económica.

Quadro 1 - Receita e Despesa prevista para o ano de 2025

	Receita	Despesa
Correntes	443.024,76 €	393.490,00 €
Capital	- €	50.010,00 €
Outras Receitas	475,24 €	- €
Total do Orçamento	443.500,00 €	443.500,00 €

A partir deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2025 são de 443.500,00 €.

A leitura da composição das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2025 pode ser obtida a partir do quadro 2, que mostra ainda o peso de cada um dos capítulos económicos no valor total do Orçamento.

Quadro 2 - Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa – 2025

	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	443 024,76 €	99,89%	DESPESAS CORRENTES	393 490,00 €	88,72%
R1- Impostos diretos	6 971,00 €	1,57%	D1- Despesa com o pessoal	188 260,00 €	42,45%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	16 012,00 €	3,61%	D2- Aquisição de bens e serviços	189 200,00 €	42,66%
R4 - Rendimentos de propriedade	1 810,00 €	0,41%	D3- Juros e outros encargos	1 600,00 €	0,36%
R5 - Transferências correntes	404 581,76 €	91,22%	D4- Transferências correntes	9 280,00 €	2,09%
R6 - Venda bens e serviços correntes	11 150,00 €	2,51%	D5- Outras despesas correntes	5 150,00 €	1,16%
R7 - Outras receitas correntes	2 500,00 €	0,56%			
RECEITA CAPITAL	- €	0,00%	DESPESAS CAPITAL	50 010,00 €	11,28%
R8- Venda de bens de investimento	- €	0,00%	D6- Aquisição de bens de capital	50 010,00 €	11,28%
R9- Transferência de capital	- €	0,00%			
OUTRAS RECEITAS	475,24 €	0,11%			
R11- Reposição não abatidas nos pag.	475,24 €	0,11%			
TOTAL DAS RECEITAS	443 500,00 €	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	443 500,00 €	100,00%

Castro
União de Freguesias
Albernoa e Trindade
Revisão
Plu
10

4.2 – Receita

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efetiva atribuição ou aprovação".

A receita total engloba, a receita corrente, de capital e as outras receitas.

O valor total do orçamento da receita para 2025 é de 443 500,00 €, em que a receita corrente, no valor de 443 024,76€, representa 99,89% e as outras receitas com 475,24€, representam 0,11% do orçamento da receita.

Quadro 3 - Previsão da Receita – 2025

DESCRIÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	443 024,76 €	99,89%
R1- Impostos diretos	6 971,00 €	1,57%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	16 012,00 €	3,61%
R4 - Rendimentos de propriedade	1 810,00 €	0,41%
R5 - Transferências correntes	404 581,76 €	91,22%
R6 - Venda bens e serviços correntes	11 150,00 €	2,51%
R7 - Outras receitas correntes	2 500,00 €	0,56%
RECEITA CAPITAL	- €	0,00%
R8- Venda de bens de investimento	- €	0,00%
OUTRAS RECEITAS	475,24 €	0,11%
R11- Reposição não abatidas nos pag.	475,24 €	0,11%
TOTAL DAS RECEITAS	443 500,00 €	100,00%

Gráfico I- Estrutura do Orçamento da Receita – 2025



Da análise das principais componentes da receita constata-se que a rubrica transferências correntes é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia e refere-se ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Adicional do art.º 38 da Lei 73/2013, compensação no vencimento do Presidente e o valor transferido pela Câmara Municipal de Beja, representando 91,22% da receita, todas as outras receitas, tem pouco peso, no orçamento da freguesia.

4.3. – Despesa

A despesa orçamental engloba a despesa corrente e de capital.

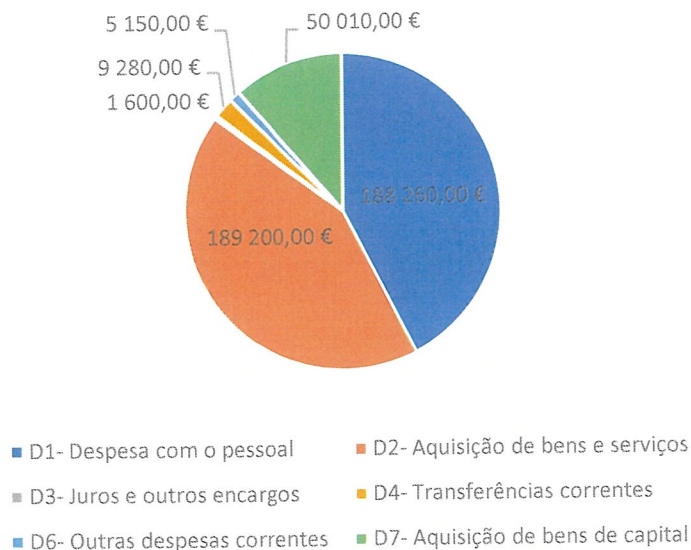
O valor total do orçamento da despesa para 2025, tal como na receita, é de 443 500,00 €, em que as despesas correntes no valor de 393 490,00 €, representam 88,72 % do orçamento e as despesas de capital no valor de 50 010,00 € representam 11,28 % do orçamento da despesa desta freguesia, para o ano de 2025.

Quadro 4 - Previsão do Orçamento da Despesa – 2025

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	393 490,00 €	88,72%
D1- Despesa com o pessoal	188 260,00 €	42,45%
D2- Aquisição de bens e serviços	189 200,00 €	42,66%
D3- Juros e outros encargos	1 600,00 €	0,36%
D4- Transferências correntes	9 280,00 €	2,09%
D6- Outras despesas correntes	5 150,00 €	1,16%
DESPESAS CAPITAL	50 010,00 €	11,28%
D7- Aquisição de bens de capital	50 010,00 €	11,28%
TOTAL DAS DESPESAS	443 500,00 €	100,00%

*Das três reuniões
fajicil
e
P
S*

Gráfico II- Estrutura do Orçamento da Despesa-2025



Da análise das principais componentes da despesa, constata-se que a rubrica D2 - Aquisição de bens e serviços, no valor de 189 200 ,00 €, é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia, representando 42,66 % do valor previsto para o orçamento do ano de 2025, peso equiparado a D1 -Despesas com o pessoal, de 42,45% .

Pessoal - Para a previsão das despesas de pessoal, foi considerado o valor das remunerações em 2024.

Esta rubrica abrange as remunerações dos trabalhadores e da pretensão do recrutamento de pessoal (3 lugares), a compensação e senhas de presença dos eleitos dos órgãos Autárquicos, encargos com a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, assim como os seguros do pessoal, e está de acordo com o mapa de pessoal.

Esta rubrica no valor de 188 260,00 €, tem um peso de 42,45% do orçamento da freguesia.

Aquisição de bens e serviços – No valor de 189 200,00 €, que representam, 42,66% do valor previsto para a despesa de 2025 e abrange todas as despesas de funcionamento da junta de freguesia, assim como iniciativas, nomeadamente a organização das festas e feiras.

Juros e Outros Encargos – No valor de 1 600,00 €, que se destinam ao pagamento de juros e comissões, relativamente à locação de trator (procedimento em curso).

Transferências Correntes - Esta rubrica abrange as despesas a pagar a Associações e representa 2,09 % do orçamento, ou seja, 9 280,00 €.

Outras Despesas Correntes – No valor de 5 150,00 €, inclui as despesas não incluídas nas restantes rubricas, nomeadamente a quotização da Anafre e comissões bancárias e as licenças pagas à Sociedade Portuguesa de Autores.

Aquisição de bens de Capital - Esta rubrica no valor de 50 010,00 €, representa 11,28% do orçamento para 2025 e visa a formação de capital fixo, ou seja, investimento. Os valores constantes desta rúbrica encontram-se integralmente identificados no mapa Plano Plurianual de Investimentos;

O quadro que se segue evidencia os investimentos da Freguesia, desagregando a rubrica Aquisição de bens de capital;

Quadro 5 - Quadro das Aquisição Bens de Capital -Orçamento 2025

	VALOR	%
Edifícios	500,00 €	1,00%
Construções Diversas	4 000,00 €	8,00%
Material de Transporte	4 000,00 €	8,00%
Equipamento Informático	1 000,00 €	2,00%
Software Informático	500,00 €	1,00%
Equipamento Básico	2 000,00 €	4,00%
Locação Financeira	11 000,00 €	22,00%
Bens e Domínio	27 010,00 €	27,10%
Total	50 010,00 €	100,00%

5 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Freguesia e explicita a respetiva previsão da despesa;

Na sua estrutura e conteúdo, são discriminados neste plano os programas que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, sendo estes evidenciados mais à frente;

O Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 50 010,00 €, cuja desagregação se pode analisar nos mapas mais à frente, destacando-se o projeto de Construção de Gavetões (nos cemitérios de ambas as freguesias) e a Aquisição de um trator com retro e pá frontal, através de locação.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Paulo António
Luís da Paques
Jorge Luís
Miguel*

CONCEITOS



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Paulo António
Trindade-Beja
2019
Trindade-Beja
Trindade-Beja*

CONCEITOS OPERACIONAIS

Receitas Correntes

As receitas correntes resultam da atividade normal da Freguesia e das transferências do Orçamento do Estado e incluem:

Impostos Diretos – imposto municipal sobre imóveis.

Rendimentos de propriedade – Abrangem as receitas provenientes dos rendimentos de depósitos bancários, a renda espaços e terrenos.

Taxas, multas e outras penalidades – Compreendem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei. “Multas e outras penalidades”, englobam receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Transferências correntes – Receita proveniente da Administração Central, Local e Serviços Autónomos.

Venda de Bens e Serviços Correntes – Engloba, a receita com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, aquisição de serviços: rendas e alugueres de edifícios stands das feiras, fotocópias, cemitérios, aluguer de edifícios e outras prestações de serviços.

Outras receitas correntes – Inclui a receita não especificada nos artigos precedentes.

RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas que provêm da venda do imobilizado da autarquia ou de transferências para investimento e incluem:

Transferência de capital – Entende-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Receita proveniente de candidaturas e contratos Interadministrativos ou transferência de competências por parte do Município.

Venda de bens de investimento – Compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens.

DESPESAS CORRENTES

Despesas correntes são as que compreendem a aquisição de bens, serviços e transferências. (Apoios concedidos a instituições para despesas de funcionamento).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Carlos Amaro
Lucia Marques
Albernoa
Trindade
Beja*

Pessoal - Remunerações dos funcionários e respetivos suplementos do pessoal considerado no mapa de pessoal, assim como compensações e senhas de presença dos membros dos órgãos autárquicos, bem como os encargos da Segurança Social,

Aquisição de Bens e Serviços - Este agrupamento compreende a aquisição de bens e serviços:

Bens - Incluimos a água, o material para armazém, todos os bens para as iniciativas da Freguesia, material para de educação, desporto, revistas e jornais etc.

Serviços - Respeitam a despesas com a aquisição de atividades realizadas por terceiros com vista à satisfação de necessidades da Freguesia designadamente, encargos das instalações, locação de bens, transportes e comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, representação, reparações e conservação dos bens, água e energia, entre outros.

Transferências Correntes - São constituídas por importâncias retiradas do rendimento corrente da freguesia. Incluem, nomeadamente, as transferências para as famílias, instituições sem fins lucrativos e outros subsídios que decida atribuir a terceiros.

Outras Despesas Correntes - Rubrica residual, que abrange todas as despesas correntes não incluídas nas restantes.

Investimentos - Trata-se da aquisição ou produção de bens duráveis e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade. Consoante a natureza das suas aplicações inclui as despesas relativas a:

- Aquisição de Terrenos;
- Edifícios/Habitação
- Construções Diversas
- Material de transporte
- Maquinaria e Equipamento
- Outros

Transferências de Capital - Incluem-se, as importâncias cedidas por conta do orçamento destinadas a financiar despesas de capital do destinatário.

Outras Despesas de Capital - Enquadram-se nesta rubrica, de natureza residual, as despesas de capital não consideradas nas restantes.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Carlo Amândio
Faria Figueiras
Albernoa
Trindade-Beja
PJF*

FONTES DE FINANCIAMENTO

RP- Receitas Próprias

RG – Receitas Gerais

EU – Financiamento da EU

EMPR – Empréstimos

FORMAS DE REALIZAÇÃO

A - Administração direta

E – Empreitada

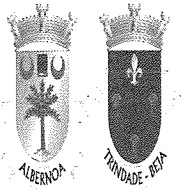
O - Fornecimento e outras



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

Castro Almeida
Município de Albernoa e Trindade-Beja
Albernoa
Trindade-Beja
Albernoa

ORÇAMENTO (RESUMO)



RESUMO

2025

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	443 024,76	Corrente.....	393 490,00
Capital.....	0,00	Capital.....	50 010,00
Outras Receitas.....	475,24		
Total	443 500,00	Total	443 500,00
Total Geral	443 500,00	Total Geral	443 500,00

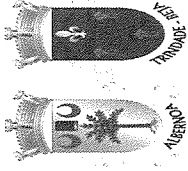
ORGÃO EXECUTIVO

28/11/2024

António Pereira *Luís Carlos* *[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]
[Signature]
[Signature]



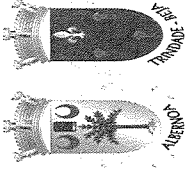
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029

R1	Receita Corrente								
	Receita Fiscal	0,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00
	Impostos directos	0,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00
	Outros	0,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00
R3	Imposto Municipal Sobre Imóveis	0,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00	6 971,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00	16 012,00
	Taxas	0,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00
	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00	15 972,00
	Mercados e feiras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Ocupação da via pública	0,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00
	Animais	0,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Outras Taxas das Autarquias Locais	0,00	15 525,00	15 525,00	15 525,00	15 525,00	15 525,00	15 525,00	15 525,00
	Cemitérios	0,00	15 225,00	15 225,00	15 225,00	15 225,00	15 225,00	15 225,00	15 225,00
	Outras	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Multas e outras penalidades	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	Juros de mora	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Juros compensatórios	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00
	Rendimentos da propriedade	0,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00
	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
	Rendas	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
	Outros	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76
R5.1	Transferências Correntes	0,00	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76	404 581,76
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00
	Estado	0,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00	229 936,00
	Fundo de Financiamento das Freguesias artº 38, nº 8 da Le nº73/2013	0,00	169 316,00	169 316,00	169 316,00	169 316,00	169 316,00	169 316,00	169 316,00
	Outras	0,00	52 803,00	52 803,00	52 803,00	52 803,00	52 803,00	52 803,00	52 803,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	7 817,00	7 817,00	7 817,00	7 817,00	7 817,00	7 817,00	7 817,00
	Administração local	0,00	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76
	Administração local	0,00	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
0605010000	Continente	0,00	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	
0605010100	Municípios	0,00	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	174 645,76	
0605010101	Câmara Municipal de Beja - Competências Delegadas	0,00	120 545,76	120 545,76	120 545,76	120 545,76	120 545,76	120 545,76	
0605010102	Câmara Municipal de Beja - Transportes Escolares	0,00	36 500,00	36 500,00	36 500,00	36 500,00	36 500,00	36 500,00	
0605010103	Câmara Municipal de Beja - Recenseamento e Eleições	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0605010104	Câmara Municipal de Beja - Diversas	0,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	11 150,00	11 150,00	11 150,00	11 150,00	11 150,00	11 150,00	
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	11 150,00	11 150,00	11 150,00	11 150,00	11 150,00	11 150,00	
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0701080000	Mercadorias	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0701089900	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702000000	Serviços	0,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0702990000	Outros	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	
0703000000	Rendas	0,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	
0703020000	Edifícios	0,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
0801000000	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
0801990000	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
0801999900	Diversas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
Receita de Capital									
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	475,24	475,24	475,24	475,24	475,24	475,24	
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	475,24	475,24	475,24	475,24	475,24	475,24	
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	475,24	475,24	475,24	475,24	475,24	475,24	
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	475,24	475,24	475,24	475,24	475,24	475,24	
	Receita efetiva	0,00	443 500,00	443 500,00	443 500,00	443 500,00	443 500,00	443 500,00	
	Receita Total:	0,00	443 500,00	443 500,00	443 500,00	443 500,00	443 500,00	443 500,00	

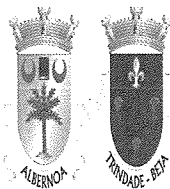
Carlotamini
Luísa Dias
Luísa
 2025 Jul



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Patrícia
Patrícia
Patrícia
Patrícia
Patrícia*

ORÇAMENTO DA RECEITA



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

Registo assinado
Francisco Augusto
2025
Freixo
18

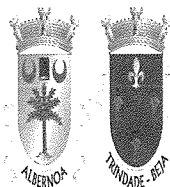
Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	475,24	475,24
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	475,24	475,24
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	475,24	475,24
Total de Outras Receitas:		0,00	475,24	475,24
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	6 971,00	6 971,00
0102000000	Outros	0,00	6 971,00	6 971,00
0102020000	Imposto Municipal Sobre Imóveis	0,00	6 971,00	6 971,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	16 012,00	16 012,00
0401000000	Taxas	0,00	15 972,00	15 972,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	15 972,00	15 972,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	100,00	100,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	172,00	172,00
0401230400	Animais	0,00	175,00	175,00
0401239900	Outras Taxas das Autarquias Locais	0,00	15 525,00	15 525,00
0401239909	Cemitérios	0,00	15 225,00	15 225,00
0401239999	Outras	0,00	300,00	300,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	40,00	40,00
0402010000	Juros de mora	0,00	10,00	10,00
0402020000	Juros compensatórios	0,00	10,00	10,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	20,00	20,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	1 810,00	1 810,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0510000000	Rendas	0,00	1 800,00	1 800,00
0510990000	Outros	0,00	1 800,00	1 800,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	404 581,76	404 581,76
0603000000	Administração central	0,00	229 936,00	229 936,00
0603010000	Estado	0,00	229 936,00	229 936,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	169 316,00	169 316,00
0603010500	artº 38, nº 8 da Le nº73/2013	0,00	52 803,00	52 803,00
0603019900	Outras	0,00	7 817,00	7 817,00
0605000000	Administração local	0,00	174 645,76	174 645,76
0605010000	Continente	0,00	174 645,76	174 645,76
0605010100	Municípios	0,00	174 645,76	174 645,76
0605010101	Câmara Municipal de Beja - Competências Delegadas	0,00	120 545,76	120 545,76
0605010102	Câmara Municipal de Beja - Transportes Escolares	0,00	36 500,00	36 500,00
0605010103	Câmara Municipal de Beja - Recenseamento e Eleições	0,00	100,00	100,00
0605010104	Câmara Municipal de Beja - Diversas	0,00	17 500,00	17 500,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	11 150,00	11 150,00
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701080000	Mercadorias	0,00	100,00	100,00
0701089900	Outras	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	6 800,00	6 800,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	300,00	300,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	500,00	500,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	500,00	500,00
0702990000	Outros	0,00	6 000,00	6 000,00
0703000000	Rendas	0,00	4 250,00	4 250,00
0703020000	Edifícios	0,00	4 250,00	4 250,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	2 500,00	2 500,00
0801000000	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00
0801990000	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00
0801999900	Diversas	0,00	2 500,00	2 500,00
Total de Receita Corrente:		0,00	443 024,76	443 024,76
Total:		0,00	443 500,00	443 500,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Rafael Ferreira
Rafael Ferreira
Rafael Ferreira
Rafael Ferreira
Rafael Ferreira*

ORÇAMENTO DA DESPESA



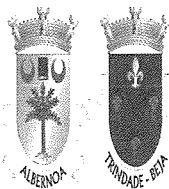
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Castro
Município de Albernoa e Trindade
2025
[Signature]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	188 260,00	188 260,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	142 750,00	142 750,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	15 000,00	15 000,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	81 750,00	81 750,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	48 000,00	48 000,00
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	2 000,00	2 000,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	2 000,00	2 000,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	29 750,00	29 750,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	14 000,00	14 000,00
0101060100	Pessoal em funções	0,00	14 000,00	14 000,00
0101130000	Subsídio de Refeição	0,00	15 000,00	15 000,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	16 500,00	16 500,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	500,00	500,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	15 200,00	15 200,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	6 000,00	6 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	3 800,00	3 800,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	100,00	100,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	5 200,00	5 200,00
0102130100	Prémios de desempenho	0,00	1 200,00	1 200,00
0102130200	Outros	0,00	3 000,00	3 000,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	1 000,00	1 000,00
0103000000	Segurança social	0,00	30 310,00	30 310,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	28 810,00	28 810,00
0103050100	Assistencia na Doença dos Funcionários Públicos - ADSE	0,00	10,00	10,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	26 600,00	26 600,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	11 500,00	11 500,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	15 100,00	15 100,00
0103050300	Outros	0,00	2 200,00	2 200,00
0103090000	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00
0103090100	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	1 500,00	1 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	189 200,00	189 200,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	51 800,00	51 800,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	8 000,00	8 000,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	11 000,00	11 000,00
0201020100	Gasolina	0,00	500,00	500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	10 000,00	10 000,00
0201029900	Outros	0,00	500,00	500,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	3 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3 000,00	3 000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	5 500,00	5 500,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	250,00	250,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 500,00	1 500,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	250,00	250,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	3 000,00	3 000,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	100,00	100,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	200,00	200,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	8 000,00	8 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	300,00	300,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	600,00	600,00
0201210000	Outros bens	0,00	7 000,00	7 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	137 400,00	137 400,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	52 500,00	52 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	250,00	250,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	7 500,00	7 500,00



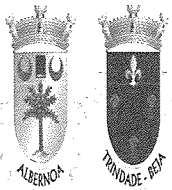
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Carsten
Lucia August
2025
2025
2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202090000	Comunicações	0,00	4 800,00	4 800,00
0202100000	Transportes	0,00	100,00	100,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	150,00	150,00
0202120000	Seguros	0,00	1 000,00	1 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	150,00	150,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 000,00	4 000,00
0202150000	Formação	0,00	150,00	150,00
0202170000	Publicidade	0,00	500,00	500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 600,00	1 600,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	4 000,00	4 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	10 000,00	10 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	550,00	550,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	150,00	150,00
0202250000	Outros serviços	0,00	50 000,00	50 000,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	1 600,00	1 600,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	1 500,00	1 500,00
0303070000	Maquinaria e equipamento	0,00	1 500,00	1 500,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	100,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	100,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	9 280,00	9 280,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	9 180,00	9 180,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	9 180,00	9 180,00
0408000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0408020000	Outras	0,00	100,00	100,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	100,00	100,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	5 150,00	5 150,00
0602000000	Diversas	0,00	5 150,00	5 150,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	100,00	100,00
0602010100	Impostos e Taxas pagas pela Autarquia	0,00	50,00	50,00
0602010199	Outras	0,00	50,00	50,00
0602010200	Restituições de Impostos e Taxas cobradas	0,00	50,00	50,00
0602020000	Activos incorpóreos	0,00	1 750,00	1 750,00
0602030000	Outras	0,00	3 300,00	3 300,00
0602030100	Outras restituições	0,00	50,00	50,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	2 000,00	2 000,00
0602030500	Outras	0,00	1 250,00	1 250,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	393 490,00	393 490,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	50 010,00	50 010,00
0701000000	Investimentos	0,00	12 000,00	12 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	500,00	500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
0701040000	Construções diversas	0,00	4 000,00	4 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	3 000,00	3 000,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	500,00	500,00
0701041300	Outros	0,00	500,00	500,00
0701060000	Material de transporte	0,00	4 000,00	4 000,00
0701060200	Outro	0,00	4 000,00	4 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	500,00	500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	2 000,00	2 000,00
0701100200	Outro	0,00	2 000,00	2 000,00
0702000000	Locação financeira	0,00	11 000,00	11 000,00
0702070000	Maquinaria e equipamento	0,00	11 000,00	11 000,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	27 010,00	27 010,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	27 010,00	27 010,00
0703031200	Cemiterios	0,00	27 010,00	27 010,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	50 010,00	50 010,00



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Centro Municipal
Freguesias
de 2025*
[Signature]

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

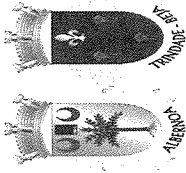
Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	Total Class. Orgânica 010000	0,00	443 500,00	443 500,00
	Total:	0,00	443 500,00	443 500,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

António
Ricardo
Luís
Luís
Luís

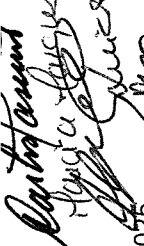
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial


Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
010000		Funções Gerais										0,00	19 000,00	17 900,00	17 900,00	17 900,00	10 743,40	0,00	84 443,40
010100		Serviços Gerais da Administração Pública										0,00	19 000,00	17 900,00	17 900,00	17 900,00	10 743,40	0,00	84 443,40
010101		Administração Geral										0,00	19 000,00	17 900,00	17 900,00	17 900,00	10 743,40	0,00	84 443,40
010101	05	Aquisição de tractor com retro e pá frontal	010000 0702070000	O		0,00	100,00	0,00	01/05/2024	31/12/2029		0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	12	Aquisição de Software	010000 0701080000	O		0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	3	Instalações de Serviços	010000 0701030100	A		0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	4	Material de Transporte - Grandes Reparações e Beneficções	010000 0701060200	O		0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
010101	6	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	010000 0701100200	O		0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	1 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
010101	8	Aquisição de Hardware	010000 0701070000	O		0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
010101	9	Casa Mortuária de Albergaria - Aquisição de Equipamento	010000 0701100200	O		0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020000		Funções sociais										0,00	30 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 510,00
020400		Habituação e serviços colectivos										0,00	30 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 010,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza										0,00	30 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 010,00
020406	1/2025	Construção de Gavetões	010000 0703031200	O		0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	27 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 010,00
020406	10	Conclusão do Parque de Merendas da Trindade	010000 0701040500	O		0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos										0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502		Desporto, recreio e lazer										0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	1	Cobertura do Polidesportivo da Trindade	010000 0701040600	E		0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030000		Funções económicas										0,00	500,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500,00
030400		Comércio e turismo										0,00	500,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500,00
030401		Mercados e feiras										0,00	500,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500,00
030401	1	Cobertura de Parte do Parque de Feiras em Albergaria	010000 0701041300	O		0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2026		0,00	500,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500,00

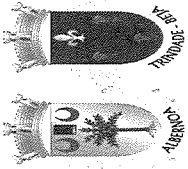


 António Casimiro

 Vereador

 2025





UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

2025

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas			Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Períodos seguintes										
										2025				2026	2027	2028	2029	Outros		
												1 000,00	0,00	50 010,00	42 900,00	17 900,00	17 900,00	10 743,40	0,00	140 453,40
										Total										

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 28 de novembro de 2024
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
[Assinatura]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Carlofasuini
Francisus
de
Beja
R*

MAPA DE PESSOAL



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2025

MAPA DE PESSOAL (ART.º 5.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO)

Atribuições/Competências/Actividades	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº de postos de trabalho	Observações
Unidade Orgânica				
JUNTA DE FREGUESIA				
Serviços Administrativos e Financeiros	2	2	4	a)
Serviços de Acção Social e Cultural	1		1	
Serviços Urbanos		3	4	b)
Sub-total:	3	5	9	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2025

(Parte II Capítulo III, Artigo 29º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Subunidade	Atribuições	Atividades/Competências	Carreira/ Categoria	Habilitações literárias (obrigatória)	CTFPTI c)	CTTR d) (certo ou incerto)	Obs.
Serviços Administrativos e Financeiros	Artigo 7º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Desenvolve funções que se enquadram em decisões dos eleitos, de atendimento, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade/processamento, pessoal e aprovisionamento, contratação pública, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação, assegura os trabalhos de datilografia; trata informação, recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação do fundo de manei; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e resolução, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal, nomeadamente o processamento de vencimentos e entrega dos respetivos descontos às respetivas entidades; procede à aquisição e ou manutenção de bens e serviços no âmbito do CCP; estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas, presta informações dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias.	Assistente Técnico	11.º ano	2		



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2025

		<p>Desenvolve funções que se enquadram em decisões dos eleitos, de atendimento, expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação, assegura os trabalhos de dactilografia; trata informação, podendo assegurar a movimentação do fundo de manei; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e resolução, através de escrituras, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas, presta informações dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias.</p>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1 a)	1
Serviços de Ação Social e Cultural		<p>Desenvolve funções de colaboração na concepção, implementação e acompanhamento de diversas iniciativas, festas e eventos de dinamização cultural e comunitária, articuladas ou não com entidades externas, bem como as funções inerentes ao bom funcionamento da biblioteca.</p>	Assistente Técnico	11.º ano	1	1
Serviços Urbanos	Artigo 7º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	<p>Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, recebe e entrega expediente ou encomendas, participa superiormente as anomalias verificadas, abastece de combustível as viaturas, procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no setor de</p>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3 b)	1



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2025

		<p>transportes o boletim diário da mesma com os elementos que dele constem; assegura a limpeza e conservação de instalações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa outras tarefas simples de caráter manual e exigindo principalmente um esforço físico e conhecimentos práticos; procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, remoção de lixeiras e extripação de ervas; executa os trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; executa tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas; limpa valetas, compõe bermas, desobstrui aquedutos de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais, compõe pavimentos efetuando pequenas reparações de calcetamento, executa cortes em árvores; cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques e jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executa muros e estruturas simples, montagem de armaduras muito simples; tem a responsabilidade pela manutenção e limpeza das áreas dos cemitérios e terrenos envolventes.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

- a) Um lugar a prover
- b) Dois lugares a prover
- c) Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
- d) Contrato de trabalho a termo resolutivo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2025

O Órgão Executivo

António

Alves

Fátima

O Órgão Deliberativo

Fátima

Alves

Luísa Gonçalves

Albernoa e Trindade, 28 de novembro de 2024

Albernoa e Trindade, _____ de dezembro de 2024



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

*Partido Amim
Luis Carlos
Luis
Luis
Luis*

FECHO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos Euros (443 500,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 28 de novembro de 2024, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Carla Assunção

Fátima Marques

[assinatura]

Aprovado em sessão (1) Ordinária (2)
Assembleia da freguesia, realizado em
de dezembro de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das
Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Tânia Ferreira

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.